



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

2. **DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO E DEMANDA:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MICROSSISTEMAS DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 01 | CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 15.000 LTS, EM POLIETILENO, MATERIAL COM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE, SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE E PRATICIDADE RESUMEM BEM A TECNOLOGIA EMPREGADA. O RESERVATÓRIO É PRODUZIDO SEM EMENDAS E COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM. SUPORTANDO AS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E RESPEITANDO TODAS AS NÔRMAS TÉCNICAS DE RESERVATÓRIOS (NBR 14799 DA ABNT). | UNID | 02 |
| 02 | CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10.000 LTS, EM POLIETILENO, MATERIAL COM RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE, SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE E PRATICIDADE RESUMEM BEM A TECNOLOGIA EMPREGADA. O RESERVATÓRIO É PRODUZIDO SEM EMENDAS E COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM. SUPORTANDO AS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E RESPEITANDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS DE RESERVATÓRIOS (NBR 14799 DA ABNT). | UNID | 02 |

3. **PRIORIDADE**

Prioridade alta

4. **JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE**

A aquisição das caixas d'água é de **prioridade alta** devido à urgência em garantir a continuidade do abastecimento de água potável nas comunidades rurais, cujas caixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

existentes foram danificadas pelo tempo. A substituição imediata dos materiais é fundamental para evitar desabastecimento, assegurar a qualidade de vida dos moradores e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB). A falta dessa substituição comprometeria o funcionamento dos microssistemas de água, impactando diretamente a população e o desenvolvimento local.

Diante do exposto, solicitamos que seja conferida prioridade máxima à tramitação do processo de licitação, a fim de evitar qualquer interrupção nos serviços de abastecimento de água dos moradores de comunidades rurais do Município de Monte Alegre, que são atendidos por microssistemas.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de materiais é imprescindível para a substituição das caixas d'água danificadas nas comunidades rurais, com o objetivo de restabelecer o abastecimento de água potável. As caixas atuais foram comprometidas pelo desgaste natural, o que compromete o funcionamento adequado dos microssistemas de captação e distribuição de água. A contratação visa atender de forma eficiente a demanda de reposição desses materiais, garantindo a continuidade dos serviços essenciais para os moradores das regiões afetadas, conforme o levantamento técnico realizado. Sem essa contratação, a prestação do serviço de abastecimento de água ficaria prejudicada, afetando diretamente a qualidade de vida da população.



6. DATA PREVISTA DA DEMANDA



O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias, iniciado imediatamente após assinatura do termo contratual.

7. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



Os bens a serem adquiridos constam na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Monte Alegre, nos termos do §§ 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

8. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO



| ID | Nome | Cargo/Função |
|-------|--------------------------------------|----------------------------|
| SEMOB | RENATO INDEPENDENCIA CUNHA DE MACEDO | CARGO DE NATUREZA ESPECIAL |

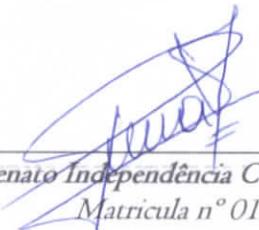
Nota explicativa: O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monte Alegre-PA, 27 de novembro de 2024.



Renato Independência Cunha de Macedo
Matricula nº 018558-2
CPF: 147.580.322-20